



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**LEI Nº 3.888, DE 21 DE JULHO DE 2016.**

**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2016 no Município de Lagoa Santa, e dá outras providências.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no limite do valor total de até R\$2.380.000,00 (dois milhões e trezentos o oitenta mil), consoante preconizam os artigos 42 e 43 da Lei 4.320, de 17/03/1964, destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>02.06.02.10.301.0015.2063.3.1.90.04.00</b>	<b>ficha 614</b>	<b>fonte 148</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>
<b>02.06.02.10.301.0015.2068.3.1.90.04.00</b>	<b>ficha 638</b>	<b>fonte 148</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>
<b>02.06.02.10.302.0016.2071.3.1.90.11.00</b>	<b>ficha 662</b>	<b>fonte 149</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>
<b>02.06.02.10.302.0016.2077.3.1.90.04.00</b>	<b>ficha 685</b>	<b>fonte 149</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>
<b>02.06.02.10.302.0016.2077.3.1.90.11.00</b>	<b>ficha 686</b>	<b>fonte 149</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atender ao disposto no artigo 1º desta Lei, utilizar-se-á como recurso a anulação nas dotações orçamentárias e respectivas fontes, abaixo descritas:

<b>02.06.02.10.301.0015.2063.3.3.90.36.00</b>	<b>ficha 618</b>	<b>fonte 148</b>	<b>R\$ 2.130.000,00</b>
<b>02.06.02.10.302.0016.2213.3.1.90.04.00</b>	<b>ficha 692</b>	<b>fonte 149</b>	<b>R\$ 225.000,00</b>
<b>02.06.02.10.302.0016.2213.3.1.90.11.00</b>	<b>ficha 693</b>	<b>fonte 149</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

**Art. 3º** - A abertura dos créditos será feita por Decreto do Executivo, em conformidade com o art. 42 da Lei 4.320/64, na medida que se fizerem necessários.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 21 de julho de 2016.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**